



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N° . 322/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

### RESOLVE:

**Art. 1°.** Conceder pensão alimentícia a **Mércia Maria Salemi**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **José Joaquim Coelho Thevenard**, matrícula n° 7192, ex-ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 12, inciso I e Art. 31, inciso IV da Lei Municipal n° 4.399/1997 e por força da ação judicial referente ao processo n° 0004741-22.2017.8.08.0024.

**Art. 2°.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 08/08/2019.

Vitória, 27 de setembro de 2019.

**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do Ipamv

Proc. n° 1038/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 30 / 09 / 19